



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-3

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CONSIDERANDO manifestação apontada pela Gerente da Pasta, apreciada a questão e em se tratando de erro material no termo de Fomento de n.º 005/2025, sendo que a gestão da Parceria (titularidade e suplência) correta é a constante em extrato de folhas 182 dos autos, assim a cláusula quarta (4.^a), ITENS 4.1, 4.1.1 (*caput*) e 4.1.3 passarão a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA


4.1. da PREFEITURA: GESTORA DA PARCERIA

4.1.1. A servidora pública nomeada como Gestora deste termo de Fomento, Sr.^a **AKAUANA DOMICIANO OLIVEIRA LIMA**, representará a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, na interlocução com a **OSC Parceira**, tendo como obrigações:

(...)

4.1.3. A servidora pública nomeada como SUPLENTE da Gestora, Sr.^a **LANAMARA SILVA FERNANDES**, substituirá a Gestora quando esta deixar de ser servidora pública, quando estiver em licença, impedida e outras situações que a impeçam de exercer suas funções.”

Andradas, 07 de julho de 2.025


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal